



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 889/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 3067/2019 datado de 18/09/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.104.930-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.411.649-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 758/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial do período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017 de 15 (quinze) dias da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 30 (trinta) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 19 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1847 Páginas 99 Ano: VIII

Data: 20/09/2019